



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 20 de outubro de 2022

ANO LV Nº 13.376

Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	6
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	6
1	PROCURADORIA GERAL	7
2	COMISSÃO DE LICITAÇÕES	8
2	COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	8
2	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	9
3	PODER LEGISLATIVO	11
4	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	12
4	EMDHAP	12
5	CONSELHOS MUNICIPAIS	12
6	COMEDIC	12

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.304, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia Hermes Ferreira Balbino, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado HERMES FERREIRA BALBINO, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural, no período de 20 de outubro de 2022 a 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 20 de outubro de 2022 a 20 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de outubro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

DISPENSA DE LICITAÇÕES - 10/10/2.022 a 14/10/2.022

Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2022NE00635	3.034/2.022	Honorários artísticos para oficina de pintura facial no Varejão da Paulista, em 12/10	GIULIA SBRISSA PERINA ME	2.500,00
2022NE00636	3.034/2.022	Honorários artísticos para oficina afropiracicabana “conhecendo os batuques e a capoeira” no Museu Prudente de Moraes, em 11/10	MARIA MARIA ANTONIO ME	1.000,00
2022NE00638	3.034/2.022	Apresentação artística de show de mágica no Museu Prudente de Moraes, em 11/10	PRUDENTE PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS ME	1.200,00
2022NE00639	3.034/2.022	Honorários artísticos de serviço de júri da banca examinadora das audições da Cedan, em 16/10	Alan Loureiro Marques	1.500,00
2022NE00640	3.034/2.022	Honorários artísticos de serviço de júri da banca examinadora das audições da Cedan, em 16/10	ANDRÉ LUIZ MALOSÁ STUDIO DE DANÇAS ME	1.500,00
2022NE00641	3.034/2.022	Apresentação musical da Banda Máfia do Jazz no Parque do Mirante, em 14/10	ALEXSSANDRO RODRIGUES DA SILVA ME	2.500,00
2022NE00669	3.034/2.022	Honorários artísticos de serviço de júri do 15º Prêmio Escriba de Poesia 2022, em 17/10	Carla Ceres Oliveira Capeleti	1.000,00
2022NE00670	3.034/2.022	Honorários artísticos de serviço de júri do 15º Prêmio Escriba de Poesia 2022, em 17/10	João Baptista de Souza Negreiros Athayde	1.000,00
2022NE00671	3.034/2.022	Honorários artísticos de serviço de júri do 15º Prêmio Escriba de Poesia 2022, em 17/10	Otacílio Cesar Monteiro	1.000,00
2022NE00672	3.034/2.022	Apresentação musical de Lú Garcia no Projeto Musical Empreenda Pira, em 15/10	OTINIEL ALEIXO DE SOUZA ME	2.500,00
2022NE00673	3.034/2.022	Apresentação musical de Gabriel Allan no Projeto Musical Empreenda Pira, em 15/10	GABRIEL ALLAN STORER ME	2.500,00
2022NE00675	3.034/2.022	Apresentação musical da Banda Bloody Mery e os Dry Martinis no Parque do Mirante, em 14/10	CRISTIANO CHAGAS ME	2.500,00
2022NE00676	3.034/2.022	Apresentação musical da Banda Bala na Agulha no Parque do Mirante, em 14/10	CRISTIANO CHAGAS ME	2.500,00
2022NE00677	3.034/2.022	Apresentação de performances circenses no Parque do Mirante, em 14/10	DIEGO ALEHANDRO VILLARROEL MOREIRA	1.800,00
2022NE00679	3.034/2.022	Honorários artísticos de serviço de júri do 15º Prêmio Escriba de Poesia 2022, em 17/10	André Bueno de Oliveira	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

20ºA JAQUELINE BISPO DOS SANTOS
86ºG KATHARINA MESQUITA DE ALMEIDA

Piracicaba, Quarta-feira, 19 de Outubro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

23ºA GILMARA DE OLIVEIRA
74ºG MATHEUS PILON GAIOTTO
75ºG ANA PAULA BERTO PALLI
87ºG ALEX ALMEIDA DA SILVA
89ºG JULIANA ALINE LACERDA
90ºG ELIANE RIBEIRO VIZOTO
91ºG ANA BEATRIZ PUGLIERO
92ºG KARINA BIANCA D ANGELIS
94ºG ANA CLAUDIA NUNES SILVA
95ºG JANAINA DA ROSA FERRO
96ºG CAROLINE GOMES DA SILVA
97ºG CATHLEN QUINTINO BARROSO DI SANTO

Piracicaba, Quarta-feira, 19 de Outubro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

62ºG ANA CAROLINA MOLNAR MOREIRA
65ºG ALEXIA MARIA ARAUJO GASPAR
66ºG RAZIELA BERNARDES SBRAVATTI COSTA
67ºG MATHEUS FERNANDO CUSTODIO DE OLIVEIRA
68ºG JULIANA CALCADO PEROSI
78ºG LETICIA PINHEIRO LAZARIN DE MARCOS

Piracicaba, Quarta-feira, 19 de Outubro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2022

Registro de Preços para fornecimento parcelado de Laptop Educacional

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	MICROSENS S/A	R\$ 1.905,00
2	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	R\$ 2.225,00

Piracicaba, 13 de outubro de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 358/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de filmagem para estúdio

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	F3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.050,00
02	F3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA	R\$ 650,00

Piracicaba, 17 de outubro de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2022

PROCESSO Nº 58.059/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de plantio e fornecimento de grama esmeralda com preparo do terreno, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10.000	M²	Fornecimento e plantio de grama esmeralda com preparo do terreno, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, sendo: extinção total de "matos e braquiárias" por meio químico onde for permitido segundo normas ambientais e/ou por meio manual e/ou instrumental, podendo ser feito com uso de maquinário tipo mini pá carregadeira. Readequação da área a ser plantada com uso de enxadas e outras ferramentas, deixando a área nivelada e contínua, uso de estacas ou espetos em taludes para assegurar a fixação da grama. Limpeza total da área de plantio assim que for concluído o serviço prestado.	R\$ 23,70	R\$ 237.000,00

Item 01 – Gramas Xavier Ltda - EPP



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

PORTARIA Nº 159 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "MAXIMIANO FERMINO GIL"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal RENATA MACHUCA CELINI DE SOUZA, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal BRUNA ARTHUR BARELLA, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 325.846.558-45 e portadora do RG 43.553.322-8 e do número funcional 20.177-4, residente e domiciliada na Avenida Piracicamirim, nº 3039, Apartamento 202, Bloco 33, Piracicamirim, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Maximiano Fermينو Gil" pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de outubro de 2022 a 17 de abril de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 18 de outubro de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 160 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal PATRÍCIA RODRIGUES COCATO, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DULCINEIA MARA APARECIDA MOREIRA PASSARINI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 221.755.968-00 e portadora do RG 32.573.927-4 e do número funcional 17.542-7, residente e domiciliada na Travessa Brotas, nº 34, Jardim Três Marias, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal "Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso", pelo prazo de 94 dias, no período de 24 de outubro de 2022 a 25 de janeiro de 2023, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 18 de outubro de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2022

PROCESSO Nº 50.134/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de Material de Expediente

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	UNI	1.000	CADERNO: pequeno, 1/4, espiral, capa flexível, plastificada; pautado com 96 folhas e com margem a esquerda; medindo no mínimo 202 mm X 150 mm; com identificação na capa da gramatura mínima das folhas de 56 g / m²; com distância entre as linhas.	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
2	UNI	15.000	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO: em políonda, na cor azul. Medidas internas aproximadas: Comprimento 400 x Altura 305 x Largura 185 (mm).	R\$ 6,05	R\$ 90.750,00
8	CAI	150	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 12,7X44,45MM CAIXA COM 2000 ETIQUETAS	R\$ 10,69	R\$ 1.603,05
10	CAI	15	ETIQUETA AUTOADESIVA MEDINDO 84,67 mm X 101,6 mm. COR BRANCA. CAIXA COM 150 ETIQUETAS.	R\$ 10,69	R\$ 160,35

25	UNI	8.500	PASTA SUSPENSIVA: plastificada ou envernizada, com haste plástica, 170g/m2. Acompanha visor, etiqueta e grampo plástico, com no mínimo 6 posições para visor e etiqueta. Abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Tamanho aproximado 36x24 cm.	R\$ 2,54	R\$ 21.590,00
----	-----	-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	---------------

Itens 01, 02, 08, 10 e 25 – SRC Comércio de Variedades Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 495/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022

PROCESSO Nº 62.654/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de enfermagem

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	24.000	Unid.	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G; bisel trifacetado, acondicionamento individual, cânula flexível, com parede fina e lubrificação siliconizada. Embalados em caixa com 100 agulhas.	R\$ 0,38	R\$ 9.120,00
05	10	Unid.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 2 STANDARD: em aço inoxidável, com medidas: 8,0 mm x 6,0 cm; material liso, sem rebarbas; constituída por 3 partes: cânula interna, externa e mandril; diâmetros das cânulas ajustados adequadamente e que não permita acúmulo de secreções entre suas paredes, de fácil manipulação e deslizamento entre as partes; com angulação adequada que não permita que a cânula toque as paredes da traquéia.	R\$ 69,70	R\$ 697,00
06	10	Unid.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 3 STANDARD: em aço inoxidável, com medidas: 9,0 mm x 6,5 cm; material liso, sem rebarbas; constituída por 3 partes: cânula interna, externa e mandril; diâmetros das cânulas ajustados adequadamente e que não permita acúmulo de secreções entre suas paredes, de fácil manipulação e deslizamento entre as partes; com angulação adequada que não permita que a cânula toque as paredes da traquéia.	R\$ 69,70	R\$ 697,00
07	10	Unid.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 4 STANDARD: em aço inoxidável, com medidas: 10,0 mm x 7,0 cm; material liso, sem rebarbas; constituída por 3 partes: cânula interna, externa e mandril; diâmetros das cânulas ajustados adequadamente e que não permita acúmulo de secreções entre suas paredes, de fácil manipulação e deslizamento entre as partes; com angulação adequada que não permita que a cânula toque as paredes da traquéia.	R\$ 82,60	R\$ 826,00
08	10	Unid.	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 5 STANDARD: em aço inoxidável, com medidas: 11,0 mm x 7,5 cm; material liso, sem rebarbas; constituída por 3 partes: cânula interna, externa e mandril; diâmetros das cânulas ajustados adequadamente e que não permita acúmulo de secreções entre suas paredes, de fácil manipulação e deslizamento entre as partes; com angulação adequada que não permita que a cânula toque as paredes da traquéia.	R\$ 82,60	R\$ 826,00
10	20.000	Unid.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA: descartável, calibre 21 G, estéril, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; composto por: agulha trifacetada siliconizada, paredes ultrafinas com protetor que garante a integridade da agulha até o momento do uso; asas empunhadura/fixação leves e flexíveis; tubo vinílico atóxico e apirogênico, transparente (sem dobras); conector luer; conexão perfeita entre as partes plásticas; embalagem individual, lacrada, que mantenha a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,43	R\$ 8.600,00

Itens 01, 05 a 08 e 10 – CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOC. LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo 112263/2021

Requerente: RODRIGO BROTERO PEREIRA DE CASTRO

COMUNICADO

Encaminhamos o presente a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMA constante no protocolo supracitado, para que seja apresentado projeto de retificação, assinado pelo engenheiro responsável com ART recolhida, do imóvel da matrícula nº 5.221 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, onde conste a complementação do trecho Estrada que está faltando do Ribeirão de Anhumas até a sede da fazenda, para que seja analisado o requerido no presente protocolo. Isto se faz necessário para dar prosseguimento ao processo.

Os documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1370. O não atendimento do comunicado no prazo de 30 dias à contar do recebimentos desta ou da publicação, implicará no arquivamento do processo.

Piracicaba, 09 de Agosto de 2022.

Protocolo nº: 62.316/2022.

Requerente: JOÃO LODI FILHO

Assunto: Certidão

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que só emite Certidão para atualizar a matrícula e atender as exigências de registro em cartório, no que for cabível ao poder público municipal.

Informamos que o imóvel objeto da matrícula nº 56.803 do 1º Cartório de Registro de Imóveis já está atualizado em conformidade com o cadastro municipal conforme Averbações 3 e 4 da matrícula supracitada.

Diante do exposto o presente pedido de Certidão torna-se INDEFERIDO por esta Divisão.

Piracicaba, 07 de Outubro de 2022.

Protocolo nº: 135.167/2022

Requerente: GOD BLESS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS

Assunto: CERTIDÃO

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão e tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que o requerido foi atendido através da Certidão nº 390/2022, anexada ao protocolo nº 118.663/2022. Ressaltamos que a Divisão de Cadastro Técnico não emite certidão definindo o loteamento de localização de imóveis, ficando a cargo do respectivo cartório tal informação. Sem mais no momento.

Piracicaba, 22 de Setembro de 2022.

Protocolo nº: 132.874/2022

Interessado: CRISTIANE APARECIDA CORAL CAETANO

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender uma solicitação de Revisão de Lançamento, do imóvel de matrícula 60.870, do 2ºCRI; porém analisando a documentação constatamos que não se encontra anexa no protocolo em questão cópia da mesma.

Sendo assim, para prosseguimento da solicitação, torna-se imprescindível a apresentação de cópia atualizada da matrícula 60.870 do 2ºCRI, ou caso preferir a mesma poderá ser encaminhada para o email: lacdsilva@piracicaba.sp.gov.br., mencionado no campo assunto o número do protocolo. Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 05 de Setembro de 2022.

Protocolo nº: 144931/2022

Interessado: JORGE TERAMOTO

Assunto: CADASTRO DE IMÓVEL

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Cadastro de Imóvel, proveniente ao USUCAPIÃO de parte de matrícula nº32.079, do 2ºCRI e para tanto, torna-se necessária a apresentação do Projeto referente ao usucapião, bem como seu memorial descritivo.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar.

Piracicaba, 27 de Setembro de 2022.

PROTOCOLO Nº 143.692/2022

INTERESSADO:- EDSON ZOCCA

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel de Matrícula nº 18.770 do 1ºCRI, requerida pela Divisão de Tributos Imobiliários para fins de atualização cadastral. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação dos seguintes documentos: Averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 18.770, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Requerimento descrevendo a solicitação, assinado pelo Proprietário ou Procurador*; Cópia do CPF e RG do proprietário do imóvel;

*OBS: Caso a retirada ou solicitação de documentações não seja feita pelo proprietário do imóvel, deverá ser apresentada Procuração, autorizando pedidos e/ou retiradas de documentações, anexando cópias dos documentos (CPF e RG) do procurador.

Piracicaba, 22 de Setembro de 2022

Protocolo nº 142464/2022

Requerente: Antonio Domingos Guirado Rizzo

Assunto: CERTIDÃO

COMUNICADO

Comunicamos que, para atender ao solicitado, é necessário que seja apresentado cópia atualizada da Transcrição do imóvel em análise.

Salientamos também, que o referido pedido deve ser feito exclusivamente pelo proprietário, no caso do requerente não figure como tal, apresentar procuração reconhecida em cartório, bem como cópia de documentos comprobatórios do mesmo.

Piracicaba, 22 de Setembro de 2022.

Protocolo nº: 121.757/2022

Interessado: ALEXSSANDER LARRAHONA DE BRITO

Assunto: CERTIDÃO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender uma solicitação de Certidão de Cadastro, do imóvel de matrícula 17.739, do 1ºCRI; porém analisando a documentação anexa juntamente com o Mapa Cadastral Municipal e o Levantamento Topográfico apresentado, chegamos à conclusão que torna-se necessária a atualização cadastral dos imóveis das matrículas 17.739 e 17.740 do 1ºCRI. Sendo assim, para prosseguimento da solicitação, e com o objetivo de facilitar a atualização dos referidos imóveis no mapa cadastral, torna-se imprescindível a apresentação de cópia atualizada da matrícula 17.740 do 1ºCRI, ou caso preferir a mesma poderá ser encaminhada para o email: lacdsilva@piracicaba.sp.gov.br., mencionado no campo assunto o número do protocolo. Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 05 de Setembro de 2022.

Protocolo nº: 109289/2018

Interessado: CLAUDIA REGINA NASTARI TANNO

Assunto: IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

COMUNICADO

Em atenção à solicitação protocolada sob nº109289/2018, no que tange a identificação da área territorial da matrícula 63.851, do 1ºCRI no qual, aparentemente, refere-se a um lote interno, informamos que, para podermos dar continuidade na identificação do imóvel, torna-se necessário a apresentação de um levantamento planimétrico, feito por profissional habilitado e recolhimento de ART, informando o local exato do imóvel da matrícula supracitada e seu posicionamento.

O referido protocolo estará disponível para informações e esclarecimentos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Comunicado, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 06 de Setembro de 2022.

Protocolo nº 149.238/2022

Interessado: Kisy Fregolente Zambelo

Assunto: Revisão de Área

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Área do imóvel da Matrícula 26.607 do 1ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 26.607 do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 06 de Outubro de 2022.

Protocolo nº 151.280/2022
Interessado:- JOSÉ MARIA DA SILVA
Assunto: Revisão de Cadastro

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Área do imóvel da Matrícula 86.237 do 2ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 86.237 do 2ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro

Piracicaba, 06 de Outubro de 2022

Protocolo nº:- 62.316/2022.
Requerente:- JOÃO LODI FILHO
Assunto: Certidão

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que só emite Certidão para atualizar a matrícula e atender as exigências de registro em cartório, no que for cabível ao poder público municipal.

Informamos que o imóvel objeto da matrícula nº 56.803 do 1º Cartório de Registro de Imóveis já está atualizado em conformidade com o cadastro municipal conforme Averbações 3 e 4 da matrícula supracitada. Diante do exposto o presente pedido de Certidão torna-se INDEFERIDO por esta Divisão.

Piracicaba, 07 de Outubro de 2022.

Protocolo nº 150613/2022
Interessado:- JAMIL MICHEL CHOIRY
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 54.958 do 2ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 54.958, do 2ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 06 de Outubro de 2022.

Protocolo nº: - 147899//2022
Interessado: - FRR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
A/C DANIEL ESCOBAR DE CARVALHO (CATAGUA CONST).
Assunto: CERTIDÃO DE ABARRAMENTO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender uma solicitação de Certidão de Abairramento, do imóvel de matrícula 30.996, do 1ºCRI.

Verifica-se que atualmente o imóvel em questão possui Cadastro Rural, entretanto não há informações quanto a localização exata deste no Mapa Cadastral Municipal.

Visando o atendimento da requerida Certidão, torna-se necessária a informação quanto à localização do imóvel.

Sendo assim, para prosseguimento da solicitação, torna-se imprescindível a apresentação de Croqui/Levantamento (DWG) de Localização do imóvel de matrícula 30.966 do 1ºCRI, preferencialmente feito por profissional habilitado, com recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, descrevendo área total, limites e confrontações do imóvel conforme citada matrícula. Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 14 de Outubro de 2022.

Protocolo nº 158703/2022
Requerente: Rogerio Aparecido Engel
Assunto: CADASTRO DE IMOVEL - USUCAPIÃO

COMUNICADO

Comunicamos que, para atender ao solicitado, é necessário que seja apresentado cópia da Matrícula atualizada do imóvel em análise.

Salientamos também, que o referido pedido deve ser feito exclusivamente pelo proprietário, no caso do requerente não figure como tal, apresentar procuração reconhecida em cartório, bem como cópia de documentos comprobatórios do mesmo.

Piracicaba, 11 de Outubro de 2022.

Protocolo nº 158434/2022
Requerente: João Paulo Martins Dediderio
Assunto: CADASTRO DE IMOVEL - USUCAPIÃO

COMUNICADO

Comunicamos que, para atender ao solicitado, é necessário, no qual se refere ao cadastramento do usucapião, conforme mandado judicial, faz-se necessário a apresentação uma foto aérea da localização exata do imóvel a ser usucapido, pois no levantamento planimétrico, bem como memorial descritivo, não há como afirmar o local exato.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 17 de Outubro de 2022.

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 246/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 24247/1996 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75171 de 17/10/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de outubro de 2022.

CONTRIBUINTE: SÃO JOÃO CENTRO HOTELEIRO, RECREAÇÃO E LAZER LTDA
END.:R XV DE NOVEMBRO, 944, CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP: 13400-370 CPD: 488119 CNPJ: 46.637.872/003-28

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 247/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 67161/2022 e Processo de Inscrição Municipal nº1216/2000 e todos os procedimentos adotados nos presentes processos: Termo de Início de Ação Fiscal Nº12932 de 17/10/2022; Notificação Preliminar Nº42511 de 17/10/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de outubro de 2022.

CONTRIBUINTE: D.ALVAREZ ME
END: Rua: Juca Fernando, 680 - Vila Progresso - PIRACICABA/SP CEP:13.416-070
CPD: 573591 - CNPJ: 03.634.504/0001-51

**Serviço de Informações
à População**



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 248/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo No. 79027/2022 e aos procedimentos adotados no presente, Termo de Início de Ação Fiscal TIAF de No. 12933 e Notificação Preliminar 42512, todos aplicados na data de 18/10/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de Outubro de 2022

CONTRIBUINTE:

ROMERO & ZANFORLIN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
RUA JOSÉ FERRAZ DE CAMARGO, 570 – SÃO DIMAS - PIRACICABA/SP
CEP 13416-060 – CNPJ: 12.301.496/0001-12 – CPD: 630049

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 249/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 178.510/2021, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 06/10/2022: Notificação de Lançamento 52.805 e Autos de Infração e Imposição de Multa nº 63.161 e 63.162.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento de eventuais débitos apurados em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de outubro de 2022

CONTRIBUINTE:

SHARON CRISTINA CARVALHO SANTOS ME
R: CHRISTIANO CLEOPATH, 653 – CENTRO – PIRACICABA/SP
CEP 13400-240 – CNPJ 12.607.657/0001-09 – CPD 619503

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 250 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 44622/2021 e de Inscrição Municipal nº 126010/2018, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, em especial T.I.A.F. – Termo de Início de Ação Fiscal nº 12934 e Notificação Preliminar nº 42513 de 18/10/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de outubro de 2022.

CONTRIBUINTE:

AVIL TEC SP REPRESENTAÇÃO EIRELI
RUA SANTO ANDRÉ, 464 – NOVA AMÉRICA – PIRACICABA/SP
CEP 13417-655 - CNPJ 23.374.520/0001-60 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 648167

*reuse.
reduza.
recicle.*

O meio ambiente **precisa de você.**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 516/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2022

PROCESSO Nº 26.099/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cartuchos de tinta e toner.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
8	18	un.	Toner para impressora HP LaserJet M1132 MFP, original ou compatível, não remanufaturado, não reconicionado, cor preto, completo, referência CE285A, com capacidade para 1.600 cópias. Ref. CE285A (85A)	R\$ 28,00	R\$ 504,00
9	12	un.	Toner para impressora HP LaserJet 1022n, original ou compatível, não remanufaturado, não reconicionado, cor preto, completo, referência Q2612A	R\$ 28,00	R\$ 336,00

Itens 08 e 09. – MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI – ME.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2022

PROCESSO Nº 73.188/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de limpeza.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	270	Pct.	Pano multiuso para limpeza – antibactéria, confeccionado em fibra de viscose e poliéster, embalagem com 05 unidades.	R\$ 2,94	R\$ 793,80
12	90	Caixa	Copo descartável em poliestireno (6-PS) translúcido capacidade 180 ml, peso mínimo de 180 g p/ cada 100 un., cx. com 25fd. = 2.500un.. (ABTN)	R\$ 99,90	R\$ 8.991,00

Itens 02 e 12 – JM DA SILVA OLIVEIRA EIRELI ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2022

PROCESSO Nº 73.188/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de limpeza.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	180	Unid.	Sabão em barra extrusado, contendo: sal inorgânico, sequestrante, branqueador óptico e glicerina, testado dermatologicamente, com 200g cada.	R\$ 3,00	R\$ 540,00
06	224	Unid.	Sabão em pó contendo tensoativo biodegradável, alquil benzeno sulfato de sódio, tripolifosfato de sódio, pigmento azul 15, ácido 4.4, diamino estilbeno 2,2 de sulfônico, enzimas, água e perfume – em caixa de papelão ou embalagem plástica com 01 kg cada.	R\$ 9,90	R\$ 2.217,60
08	100	Unid.	Vassoura de nylon grosso nº 05 com cabo de madeira de 1,20m., plastificado, sistema rosqueável com ponteira plástica.	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
14	80	Pct.	Papel toalha de cozinha pacote com 2 rolos, Alta capacidade de absorção de gordura e líquidos em geral, Toalha folha dupla branca.	R\$ 3,55	R\$ 284,00

Itens 05, 06, 08, e 14 – ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTDA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Reispiel LTDA de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico nº 162/2022. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa prévia.

Piracicaba, 19 de outubro de 2022.

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2022
Registro de Preços parra Fornecimento de Tonner

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda - EPP	R\$300,00
2	Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda - EPP	R\$300,00
3	Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda - EPP	R\$300,00

Piracicaba, 17 de outubro de 2022.

Jane Franco Oliveira
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

EXTRATO DE TERMO DE ADESSÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007265
Ente Recebedor: 46.341.038/0001-29 - MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Fundo Vinculado: Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR
Vigência: Início: 23/09/2022
Fim: 31/05/2023
Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional Processo MDR: 59000.012894/2022-47
Valor: R\$ 5.593.489,40
Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.

Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22

Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.
Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.
O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.
Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira .
Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.
Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.
As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.
Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.
Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Data de Assinatura: 10/10/2022
Responsável: Luciano Santos Tavares de Almeida

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: DEPARTAMENTO AEROVÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DAESP E MASTER AVGAS LTDA. – CNPJ nº 53.613.758/0001-61 (GOVERNO)

Contrato ACOM nº 065/2008.
Objeto: concessão de área aeroportuária.
Valor: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Prazo: 01 (um) ano.
Data: 15/08/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 50.385/2013.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.560/2013 e Resolução ANAC nº 113/09.
Valor: R\$ 1.400,26 (um mil, quatrocentos reais e vinte e seis centavos) mensais.
Prazo: 01 (um) ano.
Data: 18/10/2022.

Contratada: LCM VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. – CNPJ nº 46.642.225/0001-42 (GOVERNO)

Código Licitação nº 2022.000.002.382
Código Ajuste nº 2022.000.001.087
Contrato nº 1419/2022.
Proc. Admin.: nº 78.910/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 326/2022.
Objeto: Recondicionamento de persianas e instalação de leds.
Valor: R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais).
Prazo: até o término dos serviços.
Data: 19/10/2022.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1420/2022.
Proc. Admin.: nº 89.486/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 365/2022.
Objeto: Aquisição de materiais de pintura.
Valor: R\$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 19/10/2022.

Contratada: BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA - EPP. – CNPJ nº 66.029.133/0001-07 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1421/2022.
Proc. Admin.: nº 68.352/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 280/2021 - Ata de Registro de Preços nº 12/2022 (válida até 03/01/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de colas e fitas.
Valor: R\$ 6.860,00 (Seis mil, oitocentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 19/10/2022.

Contratada: RODRIGO TONELOTTO. – CNPJ nº 02.514.617/0001-50 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.001.540
Código Ajuste nº 2022.000.001.088
Contrato nº 1422/2022.
Proc. Admin.: nº 68.352/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 280/2021 - Ata de Registro de Preços nº 11/2022 (válida até 03/01/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de colas e fitas.
Valor: R\$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 19/10/2022.

Contratada: GUSTAVO NICOLINO - EPP. – CNPJ nº 26.551.165/0001-45 (SAÚDE)
Contrato nº 1423/2022.
Proc. Admin.: nº 37.169/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 158/2022 - Ata de Registro de Preços nº 423/2022 (válida até 23/08/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 5.107,25 (Cinco mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 19/10/2022.

PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

- Hora do banho**: Feche o registro ao se ensaboar
- Lavar louça**: Ensaboe com a torneira fechada
- Descarga**: Regule e conserte vazamentos
- Carro**: Lave com balde
- Lavar roupa**: Acumule e ensaboe com a torneira fechada
- Calçada**: Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611

PIRACICABA Prefeitura do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

Concessão para prestação dos serviços do sistema de transporte público coletivo de passageiros no Município de Piracicaba

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das garantias de proposta apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: MOGI MOB TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.; RAPIDO SUMARE LTDA.; VIAÇÃO LEME LTDA.; ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA.; delibera a Comissão pela ACEITAÇÃO de todas as garantias de proposta.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 03/11/2022 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 19 de outubro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 968, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de FÁBIO FERREIRA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988 e, também, ao art. 299, do Código Penal, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei Ordinária Municipal nº 1.972, de 07/11/1972 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 03 de outubro de 2022.
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 967, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de NILZA MARIA FERNANDES CASTRO DE BARROS, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, III e IV, da Lei 1972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e, enquadramento na conduta prevista no artigo 18, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 03 de outubro de 2022.
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 957, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ANALI MARIA PANSIERA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “b segunda parte” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aos artigos 17, 18, 18A e 18B, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 16 de agosto de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 965, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de RODOLFO GANDIN FILHO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I e III, e art. 196, inciso XI, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, da Lei Ordinária Municipal nº 1.972, de 07, de novembro de 1972 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 21 de setembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 964, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LEANDRA REGINA MATIMOTO PASCALE, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I e III, e art. 196, inciso XI, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, da Lei Ordinária Municipal nº 1.972, de 07, de novembro de 1972 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 21 de setembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na E.M. Prof. Dr. Elias Boaventura, conforme Ofício nº 308/2022 – GB/SME, objeto do processo com protocolo nº 151.446/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 04 de outubro de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em furto de um aparelho de celular, no dia 25/07/2022, do CRAS Jardim São Paulo, conforme B.O. nº EA0580-1/2022, objeto do processo com protocolo nº 151.445/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 04 de outubro de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 19 Outubro 2.022
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
007459/2022	DIEGO DOS SANTOS PEREIRA	
007460/2022	EMDHAP - EMP. MUN. DES. HAB. PIRAC.	
007461/2022	ZOROBABEL BOTENE	
007462/2022	CR FLEX MANGUEIRAS E CONEXOES HIDRAULICAS LTDA	
007463/2022	MEDAUTO - MERCADO DISTRIBUIDOR DE AUTO PECAS EIRELI	
007464/2022	TRATORMEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	
007465/2022	ZORZENONI & ZORZENONI LTDA	
007466/2022	REINALDO ALVES GALDINO	
007467/2022	ODONTO SEGA LTDA	
007468/2022	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO	
007469/2022	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICORDIA	
007470/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
007471/2022	HÉLIO BONATO	
007472/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
007473/2022	ANDRE LUIS LAFRATTA PROVENZANO	
007474/2022	REINALDO DEGASPARI	
007475/2022	ROGÉRIO OLIVEIRA ARAUJO	
007476/2022	AGUINALDO GOMES FILHO	
007477/2022	SIND. TRAB. IND. VESTUÁRIO DE CAPIVARI	
007478/2022	CASAS BRASIL E ENGENHARIA LTDA.	
007479/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO	
007480/2022	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	
007481/2022	RODRIGO VELOCIMETROS LTDA	
007482/2022	AUTO ELÉTRICA BARÃO LTDA. - EPP	
007483/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
007484/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
007485/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
007486/2022	WALIFE MOURA OLIVEIRA	
007487/2022	ROSEANE BELARMINO DA SILVA GONZALES	
007488/2022	EMBRAPLAN ENGENHARIA	
007489/2022	MARIA MILENY FROES BARROS NOGUEIRA	
007490/2022	TANACARA COMUNICACAO E VISUAL LTDA	
Despachos	Processo	Interessado
001470/2022	001934/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
002365/2022	001934/2022	CBE CONSTRUTORA E: "Concluído". EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
004713/2022	003635/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: "Concluído".
005858/2022	003718/2022	AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI: "Concluído".
006875/2022	005071/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
006927/2022	005109/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
006928/2022	005110/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
007118/2022	005246/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
007119/2022	005247/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
007120/2022	005248/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
007201/2022	005292/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
007217/2022	005302/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
007218/2022	005303/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
007219/2022	005304/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
007256/2022	005331/2022	SINDICATO DOS TRABALHADORES: "Concluído". MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO
007280/2022		JOSE HENRIQUE SOUZA ARRUDA: "Deferido".

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do(a) Sr(a). IGOR MARTINS DE MAGALHÃES, vimos pela presente convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ENGENHEIRO CIVIL

Classificação original nome
16º GERAL JULIANA SOARES LEMES CORREIA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 19 de outubro de 2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N.º 001/2022 - PROCESSO N.º 4266/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 (nove) horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do Ato nº 1.138, de 22 de dezembro de 2021, do Senhor Presidente do SEMAE; composta pelos servidores Douglas Sarti Toledo, nº. funcional 2038-2; Alana Fernandes, nº. funcional 2212-1, e Suzana Maria de Oliveira, nº. funcional 2.007-8, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão reservada para realizar a devida análise e julgamento dos "Documentos para Habilitação" da CONCORRÊNCIA N.º 001/2022 - PROCESSO N.º 4266/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTUDO/PROJETO BÁSICO DE BARRAGEM EM EIXO DO RIO CORUMBATAÍ NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP. Iniciado os trabalhos, foi realizada consulta das empresas no Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça, Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Consulta Consolidada Pessoa Jurídica no Tribunal de Contas da União, os quais demonstram que as licitantes não possuem impedimentos para eventual contratação. Após análise minuciosa dos documentos, e norteados pela Lei Federal n.º 8666/1993 e suas alterações, bem como, pelo Edital da Licitação, a Comissão entende que as licitantes apresentaram todos requisitos necessários constantes no item 07 do Edital e delibera por HABILITAR as empresas: HYDROS ENGENHARIA LTDA E POENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Cabe informar, que a empresa POENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA apresentou documentos que comprovam a condição de Empresa de Pequeno Porte. Por fim, o presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da presente deliberação no site oficial do SEMAE através endereço eletrônico www.semaepiracicaba.sp.gov.br e publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data será tomada como base para recurso administrativo no prazo de 05 dias úteis. Não havendo interposição de recurso, fica marcada a abertura do envelope n.º 2 - "Proposta Comercial" das empresas habilitadas para o dia 28 de outubro de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Licitações do SEMAE. Em nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros desta Comissão.

Douglas Sarti Toledo
Presidente da Comissão

Alana Fernandes
Membro da Comissão

Suzana Maria de Oliveira
Membro da Comissão

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO N.º 105/2022 - PROCESSO N.º 4265/2022

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.431.967/0001-41, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ANÁLISES QUÍMICAS E FÍSICO-QUÍMICAS EM EFLUENTES. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 21 e 27 de outubro de 2022. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no Termo de Referência e na cláusula 12 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

CONTRATO N.º 100033/2022 PREGÃO N.º 92/2022 - PROCESSO N.º 3915/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA E CONTROLE, OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS EM IMÓVEIS DO SEMAE, COM EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor mensal para os serviços de PORTARIA: R\$ 164.186,99 (cento e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).
Valor mensal para os serviços de RECEPCIONISTA: R\$ 10.395,50 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Valor total: R\$ 2.094.989,99 (dois milhões, noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).
Dotação 13 - Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2022.
Empenhos n.º 1938/2022 e 1939/2022.
Assinatura: 10/10/2022.

COMUNICADO - PROCESSO N.º 3267/2022 - PREGÃO 87/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, GESTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM A FINALIDADE DE MIGRAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO SEMAE, PARA O AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL) DE ENERGIA ELÉTRICA. A Sra. Pregoeira Maria Alice Silva Santos, no uso de suas atribuições, nomeada através do Ato n.º 1.148, de 07 de janeiro de 2022, torna público que o recurso interposto pela empresa Boven Comercializadora de Energia Ltda, foi acolhido e no mérito julgado IMPROCEDENTE, conforme decisão da Pregoeira e parecer Jurídico n.º 350/2022/PJ/AAFJ com a devida RATIFICAÇÃO do Senhor Presidente do SEMAE. Para o conhecimento dos eventuais interessados, publique-se na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 18 de outubro de 2022

Maria Alice Silva Santos
Pregoeira

ADICIONAL PERICULOSIDADE/INSALUBRIDADE

A Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com base no Laudo Pericial expedido pelo SESMT, homologado pelo Presidente da Autarquia em 18/10/2022 e arquivado no respectivo processo funcional, torna pública:

A CONCESSÃO do pagamento do adicional de insalubridade, no grau de 20% do salário mínimo, ao servidor ANDRE LUIZ VICENTE, funcional n.º 2499-2.

A CONCESSÃO do pagamento do adicional de periculosidade, no grau de 30% do salário base no período de 12/09/2022 a 30/09/2022, ao servidor GEDIVALDO ANEZIO DE CAMPOS, funcional n.º 1871-5.

Piracicaba, 19 de outubro de 2022

Andréia Maria de Almeida
Setor de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento

**PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/003267
MODALIDADE: Pregão Presencial 000087/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, GESTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM A FINALIDADE DE MIGRAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO SEMAE, PARA O AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL) DE ENERGIA ELÉTRICA.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ELETRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SS - EPP	568.900,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		568.900,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de outubro de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

**PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/004117
MODALIDADE: Pregão Presencial 000098/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO .

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/004117, Pregão Presencial n.º 000098/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 2.349,06
2	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 795,00
3	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 10.935,78
4	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 643,50
5	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 1.106,00
6	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 19.699,50
7	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 200,00
8	GLPAR - PARAFUSOS - EIRELI	R\$ 2.805,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 38.533,84

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de setembro 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

**PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/004681
MODALIDADE: Pregão Presencial 000107/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CÂMARAS DE AR E PROTETOR.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/004681, Pregão Presencial n.º 000107/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA	R\$ 2.465,00
2	VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA	R\$ 397,00
3	D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI ME	R\$ 2.890,00
4	VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA	R\$ 1.887,00
5	VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA	R\$ 4.183,95
6	VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA	R\$ 1.233,00
7	RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	R\$ 285,00
8	VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA	R\$ 780,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 14.120,95

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de outubro 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

**PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/004681
MODALIDADE: Pregão Presencial 000107/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CÂMARAS DE AR E PROTETOR.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/004681, Pregão Presencial n.º 000107/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA	R\$ 2.465,00
2	VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA	R\$ 397,00
3	D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI ME	R\$ 2.890,00
4	VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA	R\$ 1.887,00
5	VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA	R\$ 4.183,95
6	VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA	R\$ 1.233,00
7	RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	R\$ 285,00
8	VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA	R\$ 780,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 14.120,95

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de outubro 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

Logos: FUSP, HEMOCENTRO CAMPINAS, UNICAMP, HEMONÚCLEO DE PIRACICABA

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ORDEM DO DIA

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 37/22 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, que institui na Câmara Municipal, o "Mês de Conscientização e Divulgação da Lei Maria da Penha – Agosto Lilás".

Nº 51/22 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que concede Título de Piracicabanus Praeclarus ao Senhor Douglas Fischer Fazanaro.

Nº 53/22 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que altera e acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 04/98, que "institui na Câmara Municipal de Piracicaba, o dia 9 de julho em homenagem ao aniversário da Revolução Constitucionalista de 1932 e dá outras providências".

Nº 55/22 - De autoria do vereador Anilton Fernandes Rissato, que concede Título de Cidadão Piracicabano ao Senhor Francisco Buranéli.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 182/22 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, de Aplausos à Associação de Canoagem de Piracicaba – ASCAPI - pela Medalha de Ouro no Campeonato Pan-Americano, em Valle de San José, na Colômbia.

Nº 183/22 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo e outros, de Aplausos ao "Esporte Clube XV de Novembro" pela conquista do Título da Copa Paulista 2022.

Nº 184/22 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, de Aplausos à Carolina Spruck pela participação e conquista do Prêmio de 1º lugar na categoria de 7 a 10 anos, no 20º Salãozinho de Humor de Piracicaba.

Requerimentos

Nº 733/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre serviços prestados por estagiários ao Executivo Municipal.

Nº 734/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre operação tapa-buracos na Rua João Fustaino, entre as Ruas Santa Catarina e Leogildo Salvagni, no Bairro Água Branca, objeto da Indicação nº 1969/22.

Nº 735/22 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, que convoca o Secretário Municipal de Obras, o Secretário Municipal de Governo, e convida o Sr. Prefeito Municipal para participarem de Audiência Pública, no dia 09 de novembro de 2022, às 14h, no Plenário desta Casa de Leis, referente aos serviços executados no ano de 2022 e planejamento, ações e projetos para 2023.

Nº 739/22 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre vagas em escolas municipais na região do Jardim Itapuã.

Nº 740/22 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Projeto de Lei nº 212/22, do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a realizar outorgas a terceiros, por meio de concessão, permissão de uso ou outro instrumento jurídico aplicável a áreas públicas ou serviços que especifica.

Nº 743/22 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, de Congratulações à "Souza Motos e Cia" pelos 24 anos de sua fundação.

Nº 744/22 - De autoria da vereadora Raimunda Ferreira de Almeida e outra, que solicita suspensão do expediente da Reunião Ordinária do dia 05/12/2022 (segunda-feira) para discussão do tema "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres".

Nº 746/22 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que solicita suspensão do expediente da Reunião Ordinária do dia 27/10/2022 (quinta-feira), para a participação da Arquiteta e Urbanista, Sofia Rontani, que irá explicar sobre o planejamento urbano e políticas públicas de habitação de interesse social.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 195/22 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que altera dispositivos da Lei nº 8.616/16, que "dispõe sobre denominação de estrada de terra no bairro Conceição.

Nº 196/22 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que altera dispositivos da Lei nº 8.466/16, que dispõe sobre denominação de estrada de terra no bairro Conceição, e revoga a Lei nº 8.514/16.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 15/22 - De autoria do Executivo, que modifica o art. 7ºA da Lei Complementar nº 219/08 e suas alterações, a fim de estabelecer taxa de administração para o IPASP, em modalidade mais vantajosa permitida pela Portaria MTP nº 1.467/22.

Projetos de Lei

Nº 91/22 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, que dispõe sobre a implantação de adesivos nos veículos de transporte público para indicar a localização do ponto cego aos ciclistas e demais motoristas e dá outras providências, com:
Emenda nº 1, do ver. Thiago A. Ribeiro (com Parecer Contrário, da C.L.J.R.);
Emenda nº 2, do ver. Thiago A. Ribeiro (com Parecer Contrário, da C.L.J.R.).

Nº 162/22 - De autoria do Executivo, que revoga expressamente a Lei nº 3.875/94, que "autoriza o Poder Executivo a integrar Consórcio Intermunicipal, visando o desenvolvimento da área de influência da Hidrovia Tietê-Paraná e dá outras providências", e sua alteração, Lei nº 4.808/00.

Nº 204/22 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que altera dispositivos das Leis nº 6.891/10, nº 6.927/10 e nº 6.931/10, que dispõem sobre denominações de vias públicas no loteamento Residencial Leão, no Bairro Dois Córregos.

Nº 205/22 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre a oficialização da denominação da Praça Alfredo Cardoso, no Bairro Centro.

EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeira Oradora: Ver. Raimunda Ferreira de Almeida, com 8 minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". (Resolução nº 05/07)

PORTARIA Nº 149, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, LUCIANA GONÇALVES DA SILVA SANTOS, exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 82, de 1 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 17 de outubro de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 17 de outubro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 150, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, LUCIANA GONÇALVES DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo comissionado de Assessora Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência D5, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 18 de outubro de 2022.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 18 de outubro de 2022.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo Nº 646/2022

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Publicação de convite para audiência Pública (dia 25/10/2022) Requerimento Nº 726/2022

CONTRATADA: Câmara Municipal de Piracicaba

CONTRATADA: Empresa Jornalística e Editora Gazeta de Piracicaba Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 1.651,00 (Um mil seiscentos e cinquenta e um reais)

Piracicaba, 19 de outubro de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo Nº 647/2022

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Publicação de convite para audiência Pública (dia 25/10/2022) Requerimento Nº 726/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba

CONTRATADA: Distribuidora Precoma de Jornais e Revistas EIRELI ME

VALOR TOTAL: R\$ 1.677,10 (Um mil, seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos)

Piracicaba, 19 de outubro de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo Nº 648/2022

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Publicação de convite para audiência Pública (dia 25/10/2022) Requerimento Nº 726/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba

CONTRATADA: SB Jornais Regionais

VALOR TOTAL: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)

Piracicaba, 19 de outubro de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo Nº 649/2022

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Inscrição em curso de capacitação sobre "O Parecer Jurídico na Prática – Técnica para Elaboração".

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba

CONTRATADA: Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais)

Piracicaba, 19 de outubro de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA TOMADA DE PREÇO Nº004/2022

Conforme o Parágrafo 3º do Artigo 43 da Lei 8.666 de 21 de junho 1993, diligenciamos a empresa PROVERAÇO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para que sejam esclarecidos os questionamentos levantados na sessão pública de abertura da proposta referente a Tomada de Preço 004/2022 em relação ao prazo de garantia dos produtos licitados.

Considerando que na planilha de preços não consta o prazo de garantia de cada produto, conforme modelo de proposta comercial constante no edital.

Solicitamos: a apresentação do prazo de garantia de cada produto licitado até às 17:00 horas do dia 20 de outubro de 2022.

Considerando que a solicitação constante da diligência em questão é indispensável para o melhor julgamento da proposta da empresa PROVERAÇO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, informamos que o não atendimento da diligência nos termos solicitados, bem como no prazo assinalado, culminará na inabilitação da licitante, nos termos dos artigos 43, parágrafo 3º e 30, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Piracicaba, 19 de outubro de 2022.

CLAYTON DANIEL MASQUETTO
Presidente da Comissão de Licitação

EMDHAP

Processo Administrativo 015/2022 Dispensa de Licitação

Interessado: Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba (EMDHAP)
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para o "Selamento" dos Núcleos Informais de Interesse Social Renascer, Esperança e Lago Negro.

Contratado: Queren Cristina Gonçalves de Souza 09296243947

Valor Total: 26.800,00

Prazo: 30 dias

Amparo legal: artigo 29, II- Lei 13303/16

Piracicaba, 19 de outubro de 2022.

SERGIO MALUF CHAIM
DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial de Piracicaba

Parecer nº.- 007/2022

Processo nº.- 36.659/2022

Interessado – KLABIN S.A.

Assunto – RETIFICAÇÃO DO PARECER Nº 05, SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E ISENÇÕES CONCEDIDAS E PREVISTAS NA LEI 4020/1995

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, em reunião, os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial em nova análise do processo nº. 36.659/2022, em nome da Empresa KLABIN S.A., referente à concessão de benefícios e incentivos fiscais solicitados pela referida Empresa verificou a necessidade de rever seus atos e retificar o parecer nº. 05, conforme fl. 168 deste processo.

Haja vista documentação e informações constantes dos autos e Parecer da Secretaria Municipal de Finanças nas folhas nº.215 à 221 verso, acostados no processo supra citado, concluímos que somos favoráveis a concessão das isenções, perante Lei nº. 4020/1995 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 202/2007, concedendo os seguintes incentivos:

- Isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento em Horário Normal – 100%;
- Isenção do Imposto sobre Transferência de Bens Inter vivos – ITBI;
- Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU por até 05 anos;
- Redução para 60% do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, às empresas prestadoras de serviços terceirizadas, responsáveis pela construção da empresa a ser implantada no Município;

COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial de Piracicaba

VOCÊ JÁ SABE

BEBEU E DIRIGIU?

MULTA
R\$ 2.934,70

E ATÉ
8 ANOS DE PRISÃO
EM CASO DE ACIDENTE COM
MORTE



MUITAS MORTES NO TRÂNSITO
SÃO CAUSADAS POR MOTORISTAS ALCOOLIZADOS

NÃO RESPEITOU AS LEIS DE TRÂNSITO?

A CULPA É SUA

